

ciando, que complementará o parecer fundamentado do médico perito, a quem cabe legalmente a decisão quanto à concessão do benefício; VII - registro dos dados de manuseio legível; VIII - identificação do emissor, mediante assinatura e descrição do número de registro no órgão responsável, bem como carimbo identificador do profissional da saúde.

§2º O comprovante de tratamento apresentado fora do padrão estabelecido neste artigo poderá acarretar perda total ou parcial do direito pleiteado.

§3º Além do comprovante de tratamento descrito neste artigo, sempre que o servidor estiver em acompanhamento com outros profissionais da área de saúde, deverá apresentar relatório desses profissionais na avaliação de capacidade laborativa.

Art. 8º - O artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 107 de 14 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para concorrer a nova designação, o candidato que tenha se afastado para tratamento de saúde por mais de quinze dias, consecutivos ou não, nos trizes e sessenta e cinco dias anteriores à assinatura do novo contrato, deverá se submeter a exame admissional na SCPMSO, unidade central ou unidades regionais.

§1º O candidato deverá apresentar, no exame admissional, os seguintes resultados originais de exames complementares:

- I - hemograma com contagem de plaquetas;
- II - urina rotina;
- III - glicemia de jejum;
- IV - TSH;
- V - videolaringoscopia com laudo descritivo, somente para os candidatos à função de Professor;
- VI - radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;
- VII - eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;
- VIII - outros especificados no edital do concurso.

§2º Os exames descritos nos incisos I a IV deste artigo somente serão aceitos se realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da perícia e os exames descritos nos incisos V a VII, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da perícia.

§3º O material de exame de urina de que trata o inciso II deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

§4º Na filmagem do exame de videolaringoscopia, deverá conter a imagem do rosto do candidato e a data de sua realização.

§5º Nos resultados de todos os exames descritos nos incisos acima deverão constar o número de identidade do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram e a data de sua realização.

Art. 9º - O exame de laringoscopia indireta, previsto no artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 107 de 14 de dezembro de 2012, realizado até a data de publicação desta Resolução e desde que esteja no prazo de validade de 90 dias, será aceito no exame admissional em substituição à videolaringoscopia.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 11º - Revoga-se a Resolução SEPLAG nº 18, de 25 de abril de 2007.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2014.
RENATA MARIA PAES DE VILHENA
 Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

10 506933 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL – SEDS

Partes: Secretaria de Estado de Defesa Social (Acordante), Dirigente da Equipe de Trabalho Gabinete da Subsecretaria de Administração Prisional, Dirigente da Equipe de Trabalho Unidade Setorial Parceria Público-Privada, que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Objeto: inclusão e/ou revisão de metas pactuadas no Acordo de Resultados da Secretaria de Estado de Defesa Social. Vigência: de 01/01/13 até 31/12/13. Data de Assinatura: 30/10/13. Sr. ROMULO DE CARVALHO FERRAZ – Secretário de Estado de Defesa Social (Acordante), Sr. MURLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Dirigente da Equipe Gabinete da Subsecretaria de Administração Prisional, Sra. MARIA CLÁUDIA MACHADO DE ASSIS – Dirigente da Equipe de Trabalho Unidade Setorial Parceria Público-Privada (Acordados) Sra. RENATA MARIA PAES DE VILHENA - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão (Interveniente). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico <http://www.planejamento.mg.gov.br/>, links Estratégia de Governo/Acordo de Resultados.

10 506958 - 1

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	MASP	Nível	Justificativa	Projeto/ atividade
Adriano Otávio Rocha Teixeira	1127895-9	3	Responsável pela parte de tecnologia da informação e comunicação do projeto de unificação e integração das unidades regionais do Estado.	Projeto Estruturador “Governo Eletrônico”
Wesley Costa Nogueira	1082167-6	4	Responsável pelas ações de redução de gastos no tocante as aquisições corporativas de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação no Estado de Minas Gerais, além de gestão do projeto de implantação da rede de dados, voz e imagem.	Projeto Estruturador “Governo Eletrônico”

10 506996 - 1

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que ao servidor abaixo relacionado, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação no cargo a seguir indicado, em decorrência do disposto no inciso II, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Nome	Masp	Cargo	Vaga
Rui Aparecido Coutinho	381.475-3	Função Pública de 1º Grau	CL 9000020

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em BELO HORIZONTE, aos 30 de dezembro de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que ao servidor abaixo relacionado, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação no cargo a seguir indicado, em decorrência do disposto no inciso I, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome	Masp	Cargo
Dircceu Ribeiro Guimarães	919.406-9	Cirurgião Dentista

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em BELO HORIZONTE, aos 30 de dezembro de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que aos servidores abaixo relacionados, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação nos cargos a seguir indicados, em decorrência do disposto no inciso I, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

INTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Nome	Masp	Cargo	Vaga
Denise Duarte Carrilho Cândido	1.016.675-9	Agente de Administração	de IG 9000250
Eloá Aparecida de Oliveira	1.355.924-0	Agente de Administração	de IG 9000249
Luiz Carlos da Silva	1.197.256-9	Agente de Administração	de IG 9000251

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em BELO HORIZONTE, aos 30 de dezembro de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que aos servidores abaixo relacionados, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação nos cargos a seguir indicados, em decorrência do disposto no inciso I, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome	Masp	Cargo	Vaga
Antônio das Graças Fernandes	918.280-9	Operador de Raio X	SA 9000483
Denise Souza Rodrigues de Mattos	387.058-1	Auxiliar de Saúde	SA 9000476
Diviana Patrícia Wehdorn Pinto Teixeira	918.305-4	Médico	SA 9000237
Edney Santos Oliveira Silva	914.516-0	Auxiliar de Saúde	SA 9000488
Geraldo Afonso Pontello Neves	914.560-8	Médico	SA 9000273
Haroldo Ferreira Santos	918.284-1	Médico	SA 9000235
Joab Geraldo David	919.880-5	Médico	SA 9000259
José Adalberto Antunes dos Santos	934.984-6	Médico	SA 9000264
José Coelho	379.822-0	Médico	SA 471
Marcia Lucia Abud Haddad	912.833-	Médico	SA 771

Maria Aparecida Soares Amorim	914.021-1	Auxiliar de Saúde	SA 1564
Maria Cristina Pinto	913.807-4	Técnico de Nível Superior	SA 9000485
Nefro Divino Gomes	912.485-0	Técnico de Nível Superior	SA 9000180
Waldir Salim Assaf Filho	914.345-4	Médico	SA 9000216

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em BELO HORIZONTE, aos 30 de dezembro de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que aos servidores abaixo relacionados, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação nos cargos a seguir indicados, em decorrência do disposto no inciso I, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Nome	Masp	Cargo	Vaga
Corina Augusta Andrade	384.943-7	Função Pública de 1º Grau	JD 9000140
Jorge Luiz Barbosa	907.171-3	Função Pública de Nível Superior	JD 9000019

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em BELO HORIZONTE, aos 30 de dezembro de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome	Masp	Cargo	Vaga
Luiza Meisgeier	907.375-0	Função Pública de 2º Grau	JD 9000185

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em BELO HORIZONTE, aos 30 de dezembro de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que ao servidor abaixo relacionado, fica assegurada a efetivação no cargo a seguir indicado, em decorrência do disposto no artigo 7º, inciso I, e parágrafo 3º da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome do Servidor	Masp	Carreira	Símbolo	Vaga
João Batista Pmto	385.823-0	Técnico de Nível Superior	QP21	ED 9000331

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em BELO HORIZONTE, aos 30 de dezembro de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que ao servidor abaixo relacionado, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação no cargo a seguir indicado, em decorrência do disposto no inciso II, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em BELO HORIZONTE, aos 30 de dezembro de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato de efetivação nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei Complementar nº 100/2007, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 05 de janeiro de 2011, a pedido da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, do servidor Antônio das Graças Fernandes, MASP 918.280-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em BELO HORIZONTE, aos 30 de dezembro de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato de efetivação nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei Complementar nº 100/2007, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 05 de janeiro de 2011, a pedido da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, do servidor Geraldo Afonso Pontello Neves, MASP 914.560-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato de efetivação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 02 de julho de 1994, na parte referente ao servidor José Coelho, MASP 379.822-0, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei 10.254 de 20 de julho de 1990, da Secretaria de Estado de Saúde por ter sido efetivado indevidamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em BELO HORIZONTE, aos 30 de dezembro de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato de efetivação nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei Complementar nº 100/2007, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 03 de fevereiro de 2010, a pedido da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, do servidor Dircceu Ribeiro Guimarães, MASP 919.406-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em BELO HORIZONTE, aos 30 de dezembro de 2013.

RENATA VILHENA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

10 507262 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL

DIRETORA: MIRELE QUEIROZ GONCALVES

COMUNICAÇÃO: 0032/2014

REGIONAL: Passos

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacão 27º SRE - Passos, 01480318 Heloisa Andrade Lemos – ATB – 2 - Passos - 1 - 06/01/2014 A 06/01/2014 - 158.I, 02126753 Jose Leite de Carvalho – PEB – 2 - Passos - 29 - 31/12/2013 A 28/01/2014 - 158.I, 02683985 Irani Hipolita Torres – PEB – 2 - Passos - 60 - 06/01/2014 A 06/03/2014 - 158.II, 0288046 Luiz Antonio de Souza – ANE – 1 - Passos - 60 - 09/01/2014 A 09/03/2014 - 158.I, 0288046 Luiz Antonio de Souza – PEB – 2 - Passos - 60 - 09/01/2014 A 09/03/2014 - 158.I, 03391810 Leila de Andrade Taveira – EEB – 2 - Passos - 60 - 07/01/2014 A 07/03/2014 - 158.I, 08052755 Marli de Lourdes – PEB – 1 - Bom Jesus da Penha - 60 - 08/01/2014 A 08/03/2014 - 172, 08659765 Angela Luzia Nassor – PEB – 1 - Alpinópolis - 60 - 01/01/2014 A 01/01/2014 - 158.I, 09497298 Vanda Ribeiro de Lima Rosa – ASB – 1 - Sao Jose da Barra - 44 - 02/01/2014 A 14/02/2014 - 158.I, 09802323 Lucia de Fatima Pimenta – ASB - 1 - Carmo do Rio Claro - 60 - 07/01/2014 A 07/03/2014 - 158.I, 09803040 Cirlene do Nascimento – PEB – 1 - Passos - 60 - 09/01/2014 A 09/03/2014 - 158.I, 10599272 Sergio Raimundo Carmo – ANE - 1 - Passos - 30 - 30/12/2013 A 28/01/2014 - 158.II, 11142973 Terezinha Silva Batista – ASB – 1 - Capitolio - 15 - 06/01/2014 A 20/01/2014 - 158.I

35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 03026283 Maria Aparecida Murari – ASB – 1 - Sao Tomas de Aquino - 60 - 07/01/2014 A 07/03/2014 - 158.I, 08060451 Lucilene Soares dos Reis – ATB – 1 - Pratapolis - 60 - 31/12/2013 A 28/02/2014 - 158.I, 01641835 Maria Regina Ricci Rodrigues – ATE – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 5 - 23/12/2013 A 27/12/2013 - 158.I, 10678159 Dionivia Lima e Silva – PEB – 1 - Guaranesia - 1 - 11/12/2013 A 11/12/2013 - 158.I, 10678159 Dionivia Lima e Silva – EEB – 2 - Guaranesia - 1 - 11/12/2013 A 11/12/2013 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12227690 Lindomar Alves Rodrigues – ASP – 1 - Piumhi - 8 - 30/12/2013 A 06/01/2014 - 158.I, 12242434 Weberson Aparecido Esteves Silva – ASP – 1 - Passos - 2 - 06/01/2014 A 07/01/2014 - 158.I, 12242434 Weberson Aparecido Esteves Silva – ASP – 1 - Passos - 5 - 08/01/2014 A 12/01/2014 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
 Secretaria de Estado de Educacão 27º SRE - Passos, 11299229 Adair Oliveira Leite – PEB – 1 - Onde se Lê: 5.14.11.2013,18.11.2013,580 3/2013.MG 30.11.2013 - Leia-se: 5.18.11.2013,22.11.2013, 11299229 Adair Oliveira Leite – PEB – 2 - Onde se Lê: 5.14.11.2013,18.11.2013, 5803/2013.MG 30.11.2013 - Leia-se: 5.18.11.2013,22.11.2013

COMUNICAÇÃO : 0042/2014

REGIONAL: Governador Valadares

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Fazenda, 02724102 Celia Borges de Abreu Ferreira – GEFAZ – 1 - Governador Valadares - 2 - 02/01/2014 A 03/01/2014 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacão 13º SRE - Governador Valadares, 06212823 Celia Maria Leite Nunes – ASB – 1 - Sardoa - 30 - 09/01/2014 A 07/02/2014 - 158.I, 06451975 L Honer Gomes de Barros – PEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 03/01/2014 A 09/01/2014 - 158.I, 08382970 Eliane Alves de Carvalho – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 08/01/2014 A 22/01/2014 - 158.I, 08756975 Janaina Fernandes de Oliveira – ATB – 3 - Governador Valadares - 6 - 02/01/2014 A 07/01/2014 - 158.I, 09815267 Lauricena Fatima Lopes Gomes – DV – 1 - Governador Valadares - 15 - 07/01/2014 A 21/01/2014 - 158.I, 10081818 Irani Rosa de Freitas Andrade – ASB – 1 - Governador Valadares - 45 - 08/01/2014 A 21/02/2014 - 158.I, 10347979 Valdeia Maria Ribeiro – PEB – 1 - Sardoa - 28 - 03/01/2014 A 30/01/2014 - 158.I, 10578334 Geane Antunes de Souza – ATB – 1 - Aimores - 9 - 02/01/2014 A 10/01/2014 - 158.I, 10578334 Geane Antunes de Souza – PEB – 3 - Aimores - 9 - 02/01/2014 A 10/01/2014 - 158.I, 10578334 Geane Antunes de Souza – ATB – 1 - Aimores - 7 - 18/12/2013 A 24/12/2013 - 158.I, 10578334 Geane Antunes de Souza – PEB – 3 - Aimores - 7 - 18/12/2013 A 24/12/2013 - 158.I, 10828580 Ana Assis da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 20/12/2013 A 17/02/2014 - 158.I
 14º SRE - Guanhanes, 05124177 Maria da Penha Gonçalves Moura – ASB - 1 - Cantagalo - 59 - 08/01/2014 A 07/03/2014 - 158.I
 37º SRE - Teófilo Otoni, 03715687 Valdirene Alves Pires – ATB – 1 - Jampruca - 7 - 07/01/2014 A 13/01/2014 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03536547 Sonia Alves de Figueiredo Portes – TGS – 1 - Governador Valadares - 15 - 30/12/2013 A 13/01/2014 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11224649 Ananias Francisco de Souza – AGSE – 3 - Governador Valadares - 1 - 31/12/2013 A 31/12/2013 - 158.I, 11226925 Gileno Pacheco Silva – AGSE – 3 - Governador Valadares - 2 - 02/01/2014 A 03/01/2014 - 158.I, 11409083 Maurilio Francisco da Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 06/01/2014 A 08/01/2014 - 158.I, 12464640 Lenon Cesar de Souza – AGSE – 1 - Governador Valadares - 30 - 05/01/2014 A 03/02/2014 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09271164 Maria Zelia de Souza Santos – AUSG – 1 - Governador Valadares - 1 - 30/12/2013 A 30/12/2013 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0043/2014

REGIONAL : Caratinga

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Fazenda, 02723039 Luiz Carlos Miranda Reis – GEFAZ – 1 - Manhuacu - 2 - 17/12/2013 A 18/12/2013 - 158.I, 03817111